

Ao Exmo Sr.Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá,  
Vereador Geraldo B.Calçado.  
Nesta.

-A C.L.J.R.

Ubá-MG, 01/06/98

  
Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI 46/98**

***"Dispõe sobre a denominação de rua João César Santos a logradouro público desta cidade."***

**Art.1º-** Passa a denominar-se rua João César Santos o trecho do logradouro perpendicular à rua Santa Terezinha, no seu final, código log. 00337-5, e que não possui denominação oficial instituída por lei.

**Art.2º-** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar a referida denominação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art.3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, em 1º de junho de 1998.

  
**FERNANDO FAGUNDES**  
Vereador-PMDB

## **JUSTIFICATIVA**

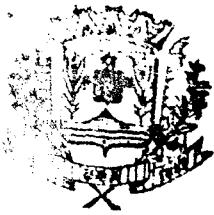
Nascido em 12 de setembro de 1912, sendo filho de Francisco Augusto dos Santos e Etelvina Soares dos Santos, genitor de família respeitada e acatada por todos em Ubá, o sr.João César Santos foi ao longo de anos a fio Titular do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, sempre prestando seus serviços de forma eficiente, discreta e devotada aos nossos jurisdicionados.

Amigo de todos, homem de cultura, estudou no tradicional Ginásio São José, onde buscou nas fontes do conhecimento o brilho de sua marcante atuação profissional no seio da Justiça local.

Por outro lado, imbuído de acentuado espírito público, sempre esteve envolvido nos movimentos sociais em Ubá, emprestando sua manifesta vocação de servir, fornecendo a todos exemplos de retidão de caráter, firmeza de posições e, acima de tudo, muita amizade, palmilhando com suas pegadas a afirmação cristã de sua rica existência.

É de se registrar, ainda, como critério de justa homenagem que o logradouro a receber essa honrosa denominação sempre foi o local onde sua família e ele próprio fixaram residência por anos e anos, sendo conhecimento de todos os munícipes a travessa que liga a antiga Linha Férrea até o final da rua Santa Terezinha, como centro de identidade de sua honrada prole, dentre a qual se destaca o seu conhecido filho Lysis César Santos, o popular “João Batoca”, garçom profissional por todos nós respeitado.

Por tudo isso, esperamos contar com a aprovação plenária da proposição em evidência, na certeza que a exata compreensão do espírito público de nossos Pares mais uma vez restará evidenciada.



Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-  
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 20 DE MAIO DE 1998 E,  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR FERNANDO  
ANTÔNIO FAGUNDES REIS, O TRECHO DO LOGRADOURO PERPENDICULAR A  
RUA SANTA TEREZINHA, NO SEU FINAL, CÓDIGO LOG. 00337-5, NÃO  
TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI;

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LO-  
GRADOURO POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME CONSTA EM  
NOSSOS ARQUIVOS.\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*X\*

\*X\*X\*X\*X\*X\*

\*X\*X\*X\*X\*X\*

\*X\*X\*X\*X\*X\*

\*X\*X\*X\*X\*X\*

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 20 DE MAIO DE 1998

*João Batista Tente Filho*  
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO